



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 249/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102 DA LEI MUNICIPAL Nº 135/92 RJU – REGIME JURIDICO ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio à servidora **MARTA CHAPINI GOMES**, matrícula nº 1726, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na UBS São Sebastião, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 á 31/03/2019, por um período de **90 (noventa) dias, a partir 05/08/2019 á 02/112019.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 249/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102 DA LEI MUNICIPAL N° 135/92 RJU – REGIME JURIDICO ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio à servidora **MARTA CHAPINI GOMES**, matrícula n° 1726, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na UBS São Sebastião, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 à 31/03/2019, por um período de **90 (noventa) dias, a partir 05/08/2019 à 02/11/2019**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2019

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. **JOEL MARINS DE CARVALHO**, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Jurídico, no processo de Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Elaboração do Novo Código Tributário Municipal e a Regulação dos Impostos de Competência Municipal, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal Finanças e Planejamento, mediante o valor global de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação n° 015/2019, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 01 de Agosto de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO NEGATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0103/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO NEGATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0103/2019 – FIRMADO COM A EMPRESA ROETH MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si celebrarem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ/MF sob n°15.023.914/0001-45, com a sede na cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, à Rua Antenor Mamedes, n.º 911, Centro, neste ato representada pelo seu agente político e prefeito municipal **JOEL MARINS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 320.719 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob n°. 284.666.321-15, residente e domiciliado à

Rua Artur Francisco Xavier, n°. 290 no Bairro Santo Antônio do Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa empresa **ROETH MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 15.239.988/0002-02, estabelecida na AV. J, S/N, Quadra 07, Lote 04, Bairro Jardim Paraíso, na cidade de Cuiabá/MT – Estado de Mato Grosso, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Rodrigo Marques de Avila**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG.469107-4 DGP/GO e CPF/MF n° 004.970.801-50, residente a Rua II, Setor Oeste, n° 311, Edifício Edreira, apto 701, na cidade de Goiânia/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA (O)**, os quais para os efeitos deste ato ajustam e acordam a contratação para aquisição de equipamentos agrícolas, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo **NEGATIVO** tem por objeto o reajuste valores dos bens a serem adquiridos, com base no protocolo 2392/2019 – Aquisição de Máquina Minicarregadeira, emitido pela CAIXA, onde considera inapto o processo tendo em vista o valor aprovado pela CAIXA para o item Máquina Minicarregadeira, observando que o total do bem a ser adquirido estar com valor superior ao total de recursos aprovados pela CAIXA, em proposta de convênio direcionado ao item.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR A SER NEGATIVADO

Com base no contrato original o valor deste Termo Aditivo Negativo será de **R\$ 5.745,84 (Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, que deveram ser excluídos do contrato original, dessa forma o contrato original terá seu valor final na ordem de **R\$ 171.754,16 (Cento e Setenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES

As dotações a serem excluídas são da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

(1206) 07.001.20.605.1011.1050.4.4.90.52 F.R. 01.24 – R\$ 5.745,84

CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim, justos e contratos, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Araputanga/MT, 01 de Agosto de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ROETH MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ n°. 15.239.988/0001-13

Rodrigo Marques de Avila

RG. 469107-4 DGP/GO e CPF/MF n° 004.970.801-50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 250/2019

“DETERMINA ABERTURA DE AVALIAÇÃO E ESTUDOS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA SOBRE A AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DE DÉFICIT ATUARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei: